



ATA Nº. 19-2023

Ordem do Dia: Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2024. Aos quinze dias do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas, na Sala Severino Silveira da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, situada à Rua Adão Teixeira da Silveira, trezentos e noventa e seis, Bairro Centro, realizou-se reunião da Comissão de Indústria, Comércio, Turismo, Finanças e Orçamento, composta pelos Senhores Vereadores: Dimmy Alves- Presidente, Clemar Biaggi Rocha- Relator e Adilson Seixas- Revisor, com o objetivo de analisar e debater o Projeto de Lei 24, oriundo do Poder Executivo Municipal. O projeto de lei apresentou as metas e resultados fiscais, as metas e prioridades da Administração Pública Municipal para o ano seguinte e os critérios para a elaboração e execução da Proposta Orçamentária, atendendo os preceitos constitucionais e normas legais, em especial o art. 165 da Constituição Federal e os arts. 114, inciso XIII e 144, inciso II da Lei Orgânica Municipal, no que se refere à competência para promover o Processo Legislativo, e também apresentados anexos pertinentes em atendimento ao disposto no Art. 4º da Lei Complementar nº. 101-2000. A Comissão de Indústria, Comércio, Turismo, Finanças e Orçamento opinou pelos fundamentos declinados neste Parecer, pela admissibilidade do Projeto de Lei em exame, devendo a matéria seguir seu curso regimental. Sem mais para ser tratado, foi encerrada a reunião, devendo ser lavrada esta Ata, que vai assinada pelos Vereadores da Comissão de Indústria, Comércio, Turismo, Finanças e Orçamento.


Dimmy Alves- PP

Presidente


Clemar Biaggi Rocha- PTB

Relator


Adilson Seixas- PDT

Revisor